



Município de Feliz - RS

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS – Telefone: 0800 0900 114

Site: www.feliz.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Feliz/RS

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Nº da requisição de compras/serviços: [...]

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem em suas diversas modalidades.

1.2. O prazo inicial que se pretende para o registro de preços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, com renovação dos quantitativos, caso haja comprovação da vantajosidade para o município.

1.3. Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE MAX
1	Contratação de empresa especializada para realização de evento esportivo: FUTEBOL SETE - TORNEIO DO TRABALHADOR. A empresa contratada deverá fornecer, no mínimo: <ul style="list-style-type: none">• arbitragem dos jogos do torneio, com árbitros e assistentes mesários;• elaboração do regulamento do torneio, em conjunto com a equipe responsável do município;• organização dos jogos, das chaves e confrontos de acordo com os times participantes, cujas inscrições são realizadas pelo município;• disponibilização da tabela de jogos, para o município, dois dias úteis antes do início do torneio;• disponibilização de material esportivo, como bolas e coletes, se necessário; O número de jogos e o tempo de jogo será definido conforme a quantidade de times inscritos. Cada turno corresponde ao tempo de 4h:30min.	Turno	2
2	Contratação de empresa especializada para realização de evento esportivo: CAMPEONATO FUTSAL DE INTERIORES. A empresa contratada deverá fornecer, no mínimo: <ul style="list-style-type: none">• arbitragem dos jogos do campeonato, sendo com 2 árbitros e assistentes mesários;• elaboração do regulamento do campeonato, em conjunto com a equipe responsável do município;• organização dos jogos, das chaves e confrontos ao longo do campeonato, de acordo com os times participantes, cujas inscrições são realizadas pelo município;• disponibilização da tabela de jogos, para o município, dois dias úteis antes do início do campeonato;• disponibilização de material esportivo, como bolas e coletes, se necessário;	Jogo	110



Município de Feliz - RS

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS – Telefone: 0800 0900 114

Site: www.feliz.rs.gov.br

3	<p>Contratação de empresa especializada para realização de evento esportivo: CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO.</p> <p>A empresa contratada deverá fornecer, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">• arbitragem dos jogos do campeonato, sendo com um árbitro, dois assistentes bandeiras e assistentes mesários;• elaboração do regulamento do campeonato, em conjunto com a equipe responsável do município;• organização dos jogos, das chaves e confrontos ao longo do campeonato, de acordo com os times participantes, cujas inscrições são realizadas pelo município;• disponibilização da tabela de jogos, para o município, dois dias úteis antes do início do campeonato;• disponibilização de material esportivo, como bolas e coletes, se necessário;	Jogo	50
4	<p>Contratação de empresa especializada para realização de evento esportivo: CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 7.</p> <p>A empresa contratada deverá fornecer, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">• arbitragem dos jogos do campeonato, sendo com dois árbitros e assistentes mesários;• elaboração do regulamento do campeonato, em conjunto com a equipe responsável do município;• organização dos jogos, das chaves e confrontos ao longo do campeonato, de acordo com os times participantes, cujas inscrições são realizadas pelo município;• disponibilização da tabela de jogos, para o município, dois dias úteis antes do início do campeonato;• disponibilização de material esportivo, como bolas e coletes, se necessário;	Jogo	115
5	<p>Contratação de empresa especializada para realização de evento esportivo: COPA MAIS FELIZ DE FUTSAL.</p> <p>A empresa contratada deverá fornecer, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">• arbitragem dos jogos do campeonato, em quatro turnos, com árbitros e assistentes mesários;• elaboração do regulamento do campeonato, em conjunto com a equipe responsável do município;• organização dos jogos, das chaves e confrontos, de acordo com os times participantes, cujas inscrições são realizadas pelo município;• disponibilização da tabela de jogos, para o município, dois dias úteis antes do início do evento;• disponibilização de material esportivo, como bolas e coletes, se necessário. <p>O número de jogos e o tempo de jogo será definido conforme a quantidade de times inscritos. Cada turno corresponde ao tempo de 4h:30min.</p>	Turno	4
6	<p>Contratação de empresa especializada para realização de evento esportivo: VÔLEI MISTO DE QUADRA.</p> <p>A empresa contratada deverá fornecer, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">• arbitragem dos jogos do campeonato, em dois turnos, com árbitros e assistentes mesários;• elaboração do regulamento do campeonato, em conjunto com a equipe responsável do município;• organização dos jogos, das chaves e confrontos, de acordo com os times participantes, cujas inscrições são realizadas pelo município;• disponibilização da tabela de jogos, para o município, dois dias úteis antes do início do evento;	Turno	2



Município de Feliz - RS

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS – Telefone: 0800 0900 114

Site: www.feliz.rs.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">• disponibilização de material esportivo, como bolas, antenas, se necessário. <p>O número de jogos e o tempo de jogo será definido conforme a quantidade de times inscritos. Cada turno corresponde ao tempo de 4h:30min.</p>		
7	<p>Contratação de empresa especializada para realização de evento esportivo: VÔLEI 4X4 DE QUADRA.</p> <p>A empresa contratada deverá fornecer, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">• arbitragem dos jogos do campeonato, em dois turnos, com árbitros e assistentes mesários;• elaboração do regulamento do campeonato, em conjunto com a equipe responsável do município;• organização dos jogos, das chaves e confrontos, de acordo com os times participantes, cujas inscrições são realizadas pelo município;• disponibilização da tabela de jogos, para o município, dois dias úteis antes do início do evento;• disponibilização de material esportivo, como bolas, antenas, se necessário. <p>O número de jogos e o tempo de jogo será definido conforme a quantidade de times inscritos. Cada turno corresponde ao tempo de 4h:30min.</p>	Turno	2
8	<p>Contratação de empresa especializada para realização de evento esportivo: CAMPEONATO DE VÔLEI ESCOLAR.</p> <p>A empresa contratada deverá fornecer, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">• arbitragem dos jogos do campeonato, em dois turnos, com árbitros e assistentes mesários;• elaboração do regulamento do campeonato, em conjunto com a equipe responsável do município;• organização dos jogos, das chaves e confrontos, de acordo com os times participantes, cujas inscrições são realizadas pelo município;• disponibilização da tabela de jogos, para o município, dois dias úteis antes do início do evento;• disponibilização de material esportivo, como bolas, antenas, se necessário. <p>O número de jogos e o tempo de jogo será definido conforme a quantidade de times inscritos. Cada turno corresponde ao tempo de 4h:30min.</p>	Turno	4
9	<p>Contratação de empresa especializada para realização de evento esportivo: BASQUETE 3X3 DE QUADRA.</p> <p>A empresa contratada deverá fornecer, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">• arbitragem dos jogos do campeonato, em dois turnos, com árbitros e assistentes mesários;• elaboração do regulamento do campeonato, em conjunto com a equipe responsável do município;• organização dos jogos, das chaves e confrontos, de acordo com os times participantes, cujas inscrições são realizadas pelo município;• disponibilização da tabela de jogos, para o município, dois dias úteis antes do início do evento;• disponibilização de material esportivo, como bolas, antenas, se necessário; <p>O número de jogos e o tempo de jogo será definido conforme a quantidade de times inscritos. Cada turno corresponde ao tempo de 4h:30min.</p>	Turno	2



Município de Feliz - RS

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS – Telefone: 0800 0900 114

Site: www.feliz.rs.gov.br

10	<p>Contratação de empresa especializada para realização de evento esportivo: FUTEVÔLEI DE AREIA - DUPLAS. A empresa contratada deverá fornecer, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">• arbitragem dos jogos do torneio, em dois turnos, com 4 árbitros e 2 assistentes mesários;• elaboração do regulamento do campeonato, em conjunto com a equipe responsável do município;• organização dos jogos, das chaves e confrontos, de acordo com os times participantes, cujas inscrições são realizadas pelo município;• disponibilização da tabela de jogos, para o município, dois dias úteis antes do início do evento;• disponibilização de material esportivo, como bolas, antenas, fitas demarcatórias, se necessário; <p>O número de jogos e o tempo de jogo será definido conforme a quantidade de times inscritos. Cada turno corresponde ao tempo de 4h:30min.</p>	Turno	2
11	<p>Contratação de empresa especializada para realização de evento esportivo: VÔLEI DE AREIA – DUPLAS. A empresa contratada deverá fornecer, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">• arbitragem dos jogos do campeonato, em dois turnos, com 4 árbitros e 2 assistentes mesários;• elaboração do regulamento do campeonato, em conjunto com a equipe responsável do município;• organização dos jogos, das chaves e confrontos, de acordo com os times participantes, cujas inscrições são realizadas pelo município;• disponibilização da tabela de jogos, para o município, dois dias úteis antes do início do evento;• disponibilização de material esportivo, como bolas, antenas, fitas demarcatórias, se necessário; <p>O número de jogos e o tempo de jogo será definido conforme a quantidade de times inscritos. Cada turno corresponde ao tempo de 4h:30min.</p>	Turno	2
12	<p>Contratação de empresa especializada para realização de evento esportivo: TORNEIO DE FUTEBOL DE AREIA. A empresa contratada deverá fornecer, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">• arbitragem dos jogos do campeonato, com estimativa de 25 jogos, com dois árbitros e assistentes mesários;• elaboração do regulamento do campeonato, em conjunto com a equipe responsável do município;• organização dos jogos, das chaves e confrontos ao longo do campeonato, de acordo com os times participantes, cujas inscrições são realizadas pelo município;• disponibilização da tabela de jogos, para o município, dois dias úteis antes do início do campeonato;• disponibilização de material esportivo, como bolas e coletes, se necessário; <p>O número de jogos e o tempo de jogo será definido conforme a quantidade de times inscritos. Cada turno corresponde ao tempo de 4h:30min.</p>	Turno	4
13	<p>Contratação de empresa especializada para realização de evento esportivo: FUTSAL - TORNEIO INFANTIL. A empresa contratada deverá fornecer, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">• arbitragem dos jogos do torneio, com árbitros e assistentes mesários;• elaboração do regulamento do torneio, em conjunto com a equipe responsável do município;	Turno	3



Município de Feliz - RS

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS – Telefone: 0800 0900 114

Site: www.feliz.rs.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">• organização dos jogos, das chaves e confrontos de acordo com os times participantes, cujas inscrições são realizadas pelo município;• disponibilização da tabela de jogos, para o município, dois dias úteis antes do início do torneio;• disponibilização de material esportivo, como bolas e coletes, se necessário; <p>O número de jogos e o tempo de jogo será definido conforme a quantidade de times inscritos. Cada turno corresponde ao tempo de 4h:30min.</p>		
14	<p>Contratação de empresa especializada para realização de evento esportivo: COPA MAIS FELIZ DE HANDEBOL. A empresa contratada deverá fornecer, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">• arbitragem dos jogos do campeonato, em quatro turnos, com árbitros e assistentes mesários;• elaboração do regulamento do campeonato, em conjunto com a equipe responsável do município;• organização dos jogos, das chaves e confrontos, de acordo com os times participantes, cujas inscrições são realizadas pelo município;• disponibilização da tabela de jogos, para o município, dois dias úteis antes do início do evento;• disponibilização de material esportivo, como bolas e coletes, se necessário; <p>O número de jogos e o tempo de jogo será definido conforme a quantidade de times inscritos. Cada turno corresponde ao tempo de 4h:30min.</p>	Turno	4

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de serviços de arbitragem é necessária para garantir a organização, a regularidade e a lisura de competições esportivas promovidas pela Administração Pública. Os árbitros asseguram a correta aplicação das regras, a mediação de conflitos e a segurança dos participantes, sendo essenciais para a credibilidade dos eventos.

2.2. Considerando que o ente público não dispõe de profissionais habilitados em seu quadro permanente, a contratação por meio de licitação atende aos princípios constitucionais e às disposições da Lei nº 14.133/2021, garantindo a seleção de profissionais qualificados e a melhor relação custo-benefício. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e de interesse público para a realização eficiente e segura das atividades esportivas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução consiste na contratação, por meio de licitação, de empresa ou profissionais especializados em arbitragem esportiva para atuar em eventos e competições promovidos pela Administração Pública. O serviço inclui a disponibilização de árbitros qualificados, a aplicação das regras oficiais, o registro das partidas e o suporte técnico necessário. A contratação garante a qualidade, a padronização e a imparcialidade da arbitragem, sem a



Município de Feliz - RS

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS – Telefone: 0800 0900 114

Site: www.feliz.rs.gov.br

necessidade de quadro próprio, assegurando a regularidade e a credibilidade dos eventos esportivos.

3.2. Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente TR, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os serviços a serem adquiridos têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Para fornecimento dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto compreenderá a prestação de serviços de arbitragem esportiva pela empresa ou profissionais contratados, conforme as modalidades, datas, locais e quantitativos previamente definidos pela Administração.

5.2. Os serviços deverão ser realizados por árbitros com comprovação da qualificação através de Certificação, com conhecimento das regras oficiais e experiência compatível com as competições a serem atendidas.

5.3. A contratada será responsável pela escala e disponibilização dos árbitros, pela condução das partidas de acordo com os regulamentos vigentes, pelo controle disciplinar durante os jogos e pelo registro das ocorrências, quando aplicável. Deverá ainda observar as orientações da fiscalização do contrato e cumprir integralmente os prazos e condições estabelecidos.

5.4. A Administração realizará o acompanhamento e a fiscalização da execução, verificando a conformidade dos serviços prestados, a assiduidade dos árbitros e a correta aplicação das regras.

5.5. O pagamento será efetuado mediante comprovação da execução dos serviços, conforme condições previstas no instrumento contratual.

5.6. A execução do objeto deverá ocorrer por demanda, garantindo a regularidade, a imparcialidade e a qualidade da arbitragem nos eventos esportivos.

5.7. Os jogos e eventos esportivos ocorrerão em diversos locais dentro do Município de Feliz, podendo ser realizados tanto na zona urbana quanto na zona rural, conforme cronograma e necessidade definidos pela Administração Municipal. As atividades poderão ser executadas



Município de Feliz - RS

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS – Telefone: 0800 0900 114

Site: www.feliz.rs.gov.br

em diferentes dias e horários, inclusive no período noturno, finais de semana e feriados, de acordo com a programação oficial dos eventos esportivos.

5.8. Caberá à Contratada a responsabilidade pelos deslocamentos dos profissionais de arbitragem até os locais de realização dos jogos, não sendo devido qualquer pagamento adicional além do valor contratado, salvo previsão expressa em contrário.

5.9. A Contratada será responsável por disponibilizar todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços de arbitragem, garantindo que estejam em perfeitas condições de uso e em conformidade com as normas técnicas e regulamentos das modalidades esportivas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 5.318/2023, que *“Institui regulamento, mas não limita as funções do Agente de Contratações, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, a Gestão e Fiscalização dos contratos.”*

6.2. O Gestor indicado deverá ser a Sr.(a) Vivian Flores Flach.

6.3. O Fiscalizador indicado deverá ser o Sr. (a) Rafael Kaspariy.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e atesto de realização dos serviços solicitados, emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

7.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento da nota fiscal, devidamente conferida e aprovada pelo fiscal do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço global, conforme previsto no art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

8.2 A adoção do critério de julgamento menor preço global, é a mais adequada à presente contratação, uma vez que os serviços de arbitragem esportiva possuem padrões técnicos uniformes e regras oficiais previamente definidas. Assim, atendidos os requisitos mínimos de habilitação técnica, o preço torna-se o principal fator para a seleção da proposta mais vantajosa. O julgamento global assegura gestão integrada dos serviços, padronização dos procedimentos, maior eficiência operacional e facilita a fiscalização contratual.

8.3. Assim, os fornecedores participantes deverão apresentar orçamento compatível com os valores praticados no mercado, respeitando as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.



Município de Feliz - RS

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS – Telefone: 0800 0900 114

Site: www.feliz.rs.gov.br

8.4. Para fins de comprovação da qualificação técnica, a licitante deverá apresentar:

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de serviços compatíveis com o objeto desta contratação, devendo conter, no mínimo, as seguintes informações: razão social do contratado e do contratante, descrição do objeto executado e local da prestação dos serviços;

b) Declaração de que dispõe de, no mínimo, 02 (dois) árbitros pertencentes à FIFA – Federação Internacional de Futebol, 4 (quatro) árbitros pertencentes à CBF – Confederação Brasileira de Futebol e 8 (oito) árbitros pertencentes a FGF – Federação Gaúcha de Futebol;

c) Declaração de que dispõe de no mínimo, 2 (dois) árbitros, integrantes do quadro da CBFS – Confederação Brasileira de Futsal, 4 (quatro) árbitros pertencentes ao quadro da LNF – Liga Nacional de Futsal, bem como de 8 (oito) árbitros pertencentes ao quadro da LGF – Liga Gaúcha de Futsal;

d) Declaração de que dispõe de, no mínimo, 04 (quatro) árbitros federados, integrantes do quadro da FGV – Federação Gaúcha de Voleibol, aptos à execução dos serviços objeto da contratação;

e) Declaração individual assinada por cada árbitro, de que aceitam trabalhar para a empresa vencedora e documentos comprobatórios de que possuem curso na área de arbitragem, por meio de certificados.

8.5. A habilitação do contratado será verificada mediante a apresentação de documentos a serem exigidos a título de habilitação jurídica, econômico financeira e fiscal, social e trabalhista, de acordo com a previsão dos artigos 62 ao 70, da Lei 14.133/2021 e regulamentação local.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor total estimado para a presente compra/contratação é de R\$ 220.425,00 (duzentos e vinte mil quatrocentos vinte e cinco reais), tendo como base a pesquisa de preços realizada pela Secretaria de Educação e Desporto, nos termos do Decreto Municipal nº 5.320, de 13 de dezembro de 2023.

9.2. Vislumbra-se que o valor está de acordo com o praticado pelo mercado.

9.3. O valor total foi estimado com base nos seguintes valores unitários, conforme a tabela a seguir:



Município de Feliz - RS

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS – Telefone: 0800 0900 114

Site: www.feliz.rs.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE MAX	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para realização de evento esportivo: FUTEBOL SETE - TORNEIO DO TRABALHADOR.	Turno	2	1600,00	3.200,00
2	Contratação de empresa especializada para realização de evento esportivo: CAMPEONATO FUTSAL DE INTERIORES.	Jogo	110	445,00	48.950,00
3	Contratação de empresa especializada para realização de evento esportivo: CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO.	Jogo	50	1.350,00	67.500,00
4	Contratação de empresa especializada para realização de evento esportivo: CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 7.	Jogo	115	445,00	51.175,00
5	Contratação de empresa especializada para realização de evento esportivo: COPA MAIS FELIZ DE FUTSAL.	Turno	4	1.600,00	6.400,00
6	Contratação de empresa especializada para realização de evento esportivo: VÔLEI MISTO DE QUADRA.	Turno	2	1.600,00	3.200,00
7	Contratação de empresa especializada para realização de evento esportivo: VÔLEI 4X4 DE QUADRA.	Turno	2	1.600,00	3.200,00
8	Contratação de empresa especializada para realização de evento esportivo: CAMPEONATO DE VÔLEI ESCOLAR.	Turno	4	1.600,00	6.400,00
9	Contratação de empresa especializada para realização de evento esportivo: BASQUETE 3X3 DE QUADRA.	Turno	2	1.600,00	3.200,00
10	Contratação de empresa especializada para realização de evento esportivo: FUTEVÔLEI DE AREIA - DUPLAS.	Turno	2	1.600,00	3.200,00
11	Contratação de empresa especializada para realização de evento esportivo: VÔLEI DE AREIA - DUPLAS.	Turno	2	1.800,00	3.600,00
12	Contratação de empresa especializada para realização de evento esportivo: TORNEIO DE FUTEBOL DE AREIA.	Turno	4	1.800,00	7.200,00
13	Contratação de empresa especializada para realização de evento esportivo: FUTSAL - TORNEIO INFANTIL.	Turno	3	1.600,00	4.800,00
14	Contratação de empresa especializada para realização de evento esportivo: COPA MAIS FELIZ DE HANDEBOL.	Turno	4	1.700,00	6.800,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A presente solicitação tem com finalidade o registro de preços, ficando dispensada a cláusula de dotação orçamentária.

Feliz, 08 de janeiro de 2025.



Município de Feliz - RS

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS – Telefone: 0800 0900 114

Site: www.feliz.rs.gov.br

Rafael Kaspariy

Coordenador de Desporto e Lazer